

Entrevista: Marcos da Costa, presidente da OAB-SP

OAB-SP



OAB-SP

O trabalho da advocacia melhoraria muito se os juízes ficassem em seus gabinetes durante o expediente. A crítica é do presidente da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcos da Costa.

"Isso prejudica a advocacia, que, em muitas ocasiões, precisa conversar com o magistrado", diz.

Se não bastasse, os advogados continuam excluídos dos centros de conciliação da Justiça estadual. Para Marcos da Costa, sem assessoria técnica e jurídica, o resultado são acordos inadequados.

Ele também reclama da imposição da revista pela administração dos fóruns, que exclui dessa obrigação promotores, servidores e magistrados. "É como se o fórum não fosse o local de trabalho do advogado tanto quanto é dos magistrados e promotores."

Leia a entrevista:

ConJur — Quais são os principais gargalos da advocacia no seu estado?

Marcos da Costa — Ausência de juízes nos fóruns, de segunda a sexta, durante o expediente. Isso prejudica a advocacia, que, em muitas ocasiões, precisa conversar com o magistrado. O afastamento de advogados dos centros de conciliação. Sem advogado na conciliação, não há assessoria técnica e jurídica, resultando em acordos inadequados. E a questão da revista nos fóruns, onde são dispensados servidores e magistrados, mas se barram advogados. É como se o fórum não fosse o local de trabalho do advogado tanto quanto é dos magistrados e promotores.

ConJur — Quais os efeitos da reforma trabalhista para os escritórios de advocacia?

Marcos da Costa — Temos advogados que atuam dos dois lados. E a dialética que se estabelece no processo vai levar a uma melhor compreensão das mudanças trazidas pela reforma. O problema é que a reforma foi feita de uma forma inadequada, sem diálogo com a sociedade e com aqueles que militam dentro da Justiça. Essa falta de conversa é que leva à insegurança dentro das relações de trabalho.

ConJur — O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) [mantém aberto um procedimento administrativo](#) sobre a tabela de honorários da Ordem, por considerar que



representa indícios de cartelização. Como o senhor avalia a medida?

Marcos da Costa — Essa investigação está absolutamente equivocada. O Cade compara a OAB nesses procedimentos a outras tabelas promovidas por outras categorias, por exemplo, a associação dos médicos. Na verdade, a Ordem não promove a tabela por questão econômica, mas por questão ética, para evitar o aviltamento da advocacia. Por lei, o controle da tabela de honorários pertence à Ordem, não ao Cade.

ConJur — O Ministério Público do Trabalho tem competência para ir a bancas fiscalizar se a figura do associado está sendo usada para maquiar a relação de emprego?

Marcos da Costa — Não é competência do MPT fiscalizar bancas. Os advogados promovem sua estrutura contratual de forma adequada, dentro dos parâmetros da lei. Se houver abuso, a competência é da Ordem, por meio do Tribunal de Ética.

Esta entrevista integra uma série de conversas com os presidentes das seccionais da OAB. Leia as que já foram publicadas:

[Marcos Vinícius Jardim \(OAB-AC\)](#)

[Marco Aurélio Choy \(OAB-AM\)](#)

[Luiz Viana \(OAB-BA\)](#)

[Marcelo Mota \(OAB-CE\)](#)

[Juliano Costa Couto \(OAB-DF\)](#)

[Homero Mafra \(OAB-ES\)](#)

[Lúcio Flávio Paiva \(OAB-GO\)](#)

[Thiago Diaz \(OAB-MA\)](#)

[Mansur Karmouche \(OAB-MS\)](#)

[Alberto Campos \(OAB-PA\)](#)

[Paulo Maia \(OAB-PB\)](#)

[Ronnie Preuss Duarte \(OAB-PE\)](#)

[Chico Lucas \(OAB-PI\)](#)

[Felipe Santa Cruz \(OAB-RJ\)](#)

[Paulo Coutinho \(OAB-RN\)](#)

[Andrey Cavalcante \(OAB-RO\)](#)

[Rodolpho Moraes \(OAB-RR\)](#)

[Ricardo Breier \(OAB-RS\)](#)

[Paulo Brincas \(OAB-SC\)](#)

Date Created

21/01/2018